



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a funcionária Juliana Vasconcelos Salomon, a se deslocar até a cidade de São Lourenço/MG: Participar da primeira reunião do Parlamento Jovem de Minas na Câmara Municipal de São Lourenço, cumprindo requisito da adesão ao Projeto com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com previsão de saída para o dia 17/02/2016 às 12h00 e de retorno para o dia 17/02/2016 às 18h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 94,50 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente